



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br](mailto:cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br)

### **ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM DEZ DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Paulo Lorenzoni, da Câmara Municipal de Domingos Martins, iniciou-se a terceira Sessão Extraordinária, convocada pela presidência conforme **ofício de número cento e sessenta e dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro**, para deliberar o Projeto de Decreto nº onze de dois mil e vinte e quatro, que dispõe sobre a aprovação com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins relativas ao exercício de dois mil e vinte e dois, com base no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo. Solicitou que o senhor Secretário Gilmar Luiz Borlot realizasse a chamada dos senhores vereadores. Com a presença de onze vereadores e ausência justificada da senhora Vereadora Jéssica Aguiar Barcelos e do senhor Vereador Edson Luiz Paganini, havendo número legal para funcionamento dos trabalhos, declarou aberta a terceira Sessão Extraordinária às dezoito horas e dezesseis minutos. Passou para ordem do dia e solicitou ao Secretário a apresentação da matéria que será deliberada. **Votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº cento e cinco de dois mil e vinte e quatro traço quatro, do parecer do Ministério Público de Contas dois mil, oitocentos e vinte e um de dois mil e vinte e quatro, da Instrução Técnica Conclusiva quatro mil, oitocentos e oitenta e dois de dois mil e vinte e três e do Relatório Técnico duzentos e noventa e seis de dois mil e vinte e três, prolatados no Processo do Tribunal de Contas nº quatro mil, setecentos e quarenta e sete de dois mil e vinte e três, que se trata de prestação de contas anual do Prefeito de Domingos Martins, referente ao exercício de dois mil e vinte e dois. Leitura e votação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº onze de dois mil e vinte e quatro – de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento - dispõe sobre a aprovação com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins relativas ao exercício de dois mil e vinte e dois.** Pela ordem, o senhor Vereador Júlio Maria dos Santos pediu que seja tirado de pauta este Projeto para vista. Pedido de vista negado pelo senhor Presidente Abel Fernando Kiefer. O senhor Vereador Júlio Maria dos Santos afirmou que é prerrogativa do parlamentar o pedido de vista, além de questionar o horário em que esta sessão está acontecendo e o horário em que este Projeto foi protocolado nesta Casa, reforçou assim o pedido de retirada de pauta para que este seja primeiramente apreciado por todos os parlamentares. O senhor Vereador Gilmar Luiz Borlot sugeriu que todos os parlamentares presentes informem se estão de acordo que aconteça a votação, esclareceu que independente do resultado desta votação o Órgão técnico responsável por analisar as contas aprovou e recomendou a aprovação. Lembrou ainda que o prazo para entrega do resultado da votação ao Tribunal de Contas deste Projeto é até vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e atrasos recairão sob responsabilidade desta Câmara. Esclareceu que os senhores Vereadores podem ficar à vontade para votar pela rejeição das contas pois o voto não é vinculado e independente do resultado o que importa é o parecer do Tribunal que já aprovou. O senhor Vereador Júlio Maria dos Santos reforçou seu pedido de vista justificando que regimentalmente ele tem esse direito e por ser esta a última sessão do ano não há impedimento em deixar para o próximo ano para que os demais parlamentares possam apreciar as referidas contas, ressaltou ainda que não há obrigação de seguir a recomendação do Tribunal, podendo votar contra a aprovação das contas quem assim desejar. A senhora Vereadora Sandra Christina Nietzsche informou que não há motivos para não realizar a votação neste dia, relatou que leu o Projeto e que a ressalva presente nele é exclusivamente sobre o IPASDM que realmente é de conhecimento de todos e precisa ser revisto pela nova gestão. O que lamentou é que ultimamente nesta Casa tem acontecido certas situações como a negativa do pedido de vista aos parlamentares. O senhor Vereador Gilmar Luiz Borlot esclareceu que

não é ilegal o senhor Presidente negar vista e informou que a intenção é unicamente limpar a pauta não deixando matérias pendentes para o próximo pleito. O senhor Presidente Abel Fernando Kiefer informou que de acordo com o artigo cento e noventa e cinco, inciso dois do Regimento Interno, a votação do Projeto de contas da Prefeitura referente ao exercício de dois mil e vinte e dois será nominal, portanto, os senhores Vereadores serão chamados por ordem alfabética e deverão expressar seu voto pela aprovação ou rejeição das contas. Em seguida passou para a deliberação da matéria: **Em discussão única o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e votação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas Estadual número cento e cinco de dois mil e vinte e quatro, traço quatro, conforme processo do Tribunal de Contas número quatro mil, setecentos e quarenta e sete de dois mil e vinte e três. Leitura e votação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº onze de dois mil e vinte e quatro – de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento -** Dispõe sobre a aprovação com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins relativas ao exercício de dois mil e vinte e dois. Colocou em discussão. O senhor Vereador Júlio Maria dos Santos pediu novamente vista do Projeto e teve seu pedido negado. O senhor Vereador Gilmar Luiz Borlot sugeriu primeiramente verificar se a maioria dos parlamentares estão de acordo com a realização da votação. O senhor Presidente Abel Fernando Kiefer solicitou que aqueles que concordam com a votação neste dia permaneçam sentados. Apenas o Vereador Júlio Maria dos Santos se levantou colocando-se contra. A senhora Vereadora Sandra Christina Nietzsche lembrou a todos que se trata das contas do exercício do ano de dois mil e vinte dois o Projeto em questão. Não havendo mais discussão, o senhor Presidente Abel iniciou a votação chamando os parlamentares por ordem alfabética: senhor Vereador Arno Schmidt votou sim. Senhor vereador Francisco Sutil Braga votou sim. Senhor Vereador Gilmar Luiz Borlot votou sim. Senhor Vereador Jefferson Hand votou sim. Senhor Vereador Júlio Maria dos Santos votou não. Senhor Vereador Jhonei Cláudio Degen votou sim. Senhor Vereador José Marcos Simmer votou sim. Senhora Vereadora Lorraine Maria Lampier Pimenta votou sim. Senhora Vereadora Sandra Christina Nietzsche votou sim, com ressalvas. Senhor Vereador Silvestre Alves de Oliveira. Senhor Vereador Abel Fernando Kiefer votou sim. O senhor Presidente Abel declarou o resultado, dez votos a favor e um contra. Não havendo mais matérias a serem deliberadas encerrou a sessão às dezoito horas e vinte e seis minutos. Agradeceu a todos pela participação. Do que para constar, eu Giane Maria de Aguiar, servidora designada lavrei a presente Ata que será assinada por todos os vereadores presentes.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de dezembro de 2024.

Abel Fernando Kiefer  
Presidente

José Marcos Simmer  
2º Vice-Presidente

Gilmar Luiz Borlot  
1º Secretário

Francisco Sutil Braga  
2º Secretário

Silvestre Alves de Oliveira  
Vereador

Arno Schmidt  
Vereador

Lorraine Maria Lampier Pimenta  
Vereadora

Jefferson Hand  
Vereador

Johne Cláudio Degen  
Vereador

Sandra Christina Nietzsche  
Vereadora